



ESTADO DO PARÁ
MINISTÉRIO PÚBLICO

**1º TERMO ADITIVO AO CONTRATO Nº 060/2010 – MP/PA,
QUE FAZEM ENTRE SI O MINISTÉRIO PÚBLICO DO
ESTADO DO PARÁ E A EMPRESA GILVANDRO F SILVA –
ME (HALLEY TELECOM).**

Pelo presente Termo Aditivo ao **Contrato nº. 060/2010**, que entre si fazem o **MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ**, com sede nesta Cidade à Rua João Diogo nº. 100, bairro da Cidade Velha, inscrito no CGC/MF sob o nº. 05.054.960/0001-58, neste ato representado pelo Exmº. Sr. Dr. Procurador-Geral de Justiça, **Dr. ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA**, brasileiro, residente e domiciliado em Belém e a Empresa **GILVANDRO F SILVA – ME (HALLEY TELECOM)**, com sede à Travessa Rui Barbosa, nº. 2007, Marambaia, CEP: 68.730-000, Fone: (91) 3469-1257/8136-3387, Nova Timboteua/PA, inscrita no CNPJ sob o nº. 01.003.578/0001-64, neste ato representada pelo Sr. **GILVANDRO FERREIRA DA SILVA**, brasileiro, solteiro, residente e domiciliado em Nova Timboteua/PA, têm entre si, justas as cláusulas e condições seguintes, objeto do presente Termo Aditivo.

CLÁUSULA PRIMEIRA

Ficam alteradas as Cláusulas Terceira e Quarta do Contrato Original, que trata da Vigência e do Preço, respectivamente.

CLÁUSULA SEGUNDA

Fica prorrogado o prazo de vigência do Contrato Original por mais **12 (doze) meses**.

CLÁUSULA TERCEIRA

O valor do contrato original, fica reajustado em 10,5954900 % referente a variação dos últimos 12 meses do índice IGP-M, publicado e divulgado pela Fundação Getúlio Vargas –FGV, conforme quadro abaixo:

Valor anterior	Valor reajustado
Valor mensal: R\$ 270,00	Valor mensal: R\$ 298,61
Valor total: R\$ 3.740,00	Valor total: R\$ 3.583,32

CLÁUSULA QUARTA

Para atender às despesas oriundas do presente aditivo o Ministério Público valer-se-á de recursos oriundos da seguinte função programática:

Atividades: 12101.03.122.1237.4512 – Implementação do Sistema de Informação do Ministério Público.

Elemento de Despesa: 3390-39 – Outros Serviços de Terceiros – Pessoa Jurídica.

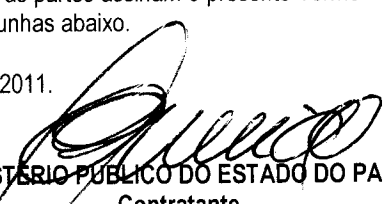
Fonte: 0101 – Recursos Ordinários

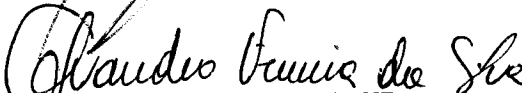
CLÁUSULA QUINTA

Permanecem inalteradas e ficam por este Termo ratificadas as demais cláusulas e condições do Contrato Original, não modificadas pelo presente Termo Aditivo.

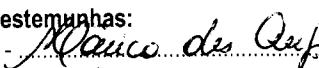
E, por estarem justas e acordadas, as partes assinam o presente Termo Aditivo, em 02 (duas) vias, de igual teor e para um só efeito, na presença das testemunhas abaixo.

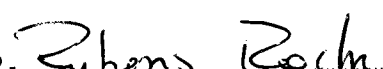
Belém, 15 de 06 de 2011.


MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ
Contratante


GILVANDRO F SILVA - ME
Contratada

Testemunhas:

1 - 
RG nº: 242.9396 SSP/PA

2 - 
RG nº: 2860005- SSP/PA



Diário Oficial Nº. 31938 de 16/06/2011

MINISTÉRIO PÚBLICO DO ESTADO DO PARÁ

Termo Aditivo a Contrato

Número de Publicação: 245612

Termo Aditivo: 1

Data de Assinatura: 15/06/2011

Valor: 3.583,32

Vigência: 29/06/2011 a 28/06/2012

Classificação do Objeto: Outros

Justificativa: Alteração do Prazo de vigência e reajuste de valor.

Contrato: 60

Exercício: 2010

Orçamento:

Programa de Trabalho Natureza da Despesa Fonte do Recurso Origem do Recurso

03122123745120000 339039 0101000000 Estadual

Contratado: GILVANDRO F SILVA-ME - HALLEY TELECOM

Endereço: Av Br do Rio Branco, Bairro: Nova Timboteua, s/nº

CEP. 68730-000 - Nova Timboteua/PA

Email: HALLEYTELECOM@HOTMAIL.COM

Telefone: 9134691257

Ordenador: ANTONIO EDUARDO BARLETA DE ALMEIDA